



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Revoga parcialmente o disposto no Decreto nº 57, de 08 de março de 2.018, especificamente no que tange à progressão funcional atribuída a servidora cedida, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017, em cotejo com o disposto no art. 36, da Lei Municipal de São Desidério nº 09, de 28 de novembro de 2004, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica revogada a mudança de nível da servidora cedida DINEIVA TAVARES DA SILVA NUNES, matrícula 56035, do nível de Assistente Administrativo X para o nível de Assistente Administrativo XI, considerando os termos da legislação municipal à qual a servidora cedida se encontra vinculada.

Art. 2º – Ficam mantidas as mudanças de nível dos demais servidores efetivos constantes da relação anexa ao Decreto nº 57, de 08 de março de 2018.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, inclusive financeiros, a partir de 08 de março de 2.018.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 21 de março de 2.018.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL